

## **PORTARIA Nº 60, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN e Portaria 29 de 30 de maio 2007 do DENATRAN, tendo em vista o que consta do processo nº 80001.017114/2007-01, resolve:

Art. 1º Certificar a empresa COMPULETRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.589.738/0001-09, com sede na Rua Beck, 56 Conj. 401, bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP 90130-030, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, produtora de sistemas integrados ao SISCSV – Sistema de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular.

Art. 2º O certificado terá validade de dois anos a contar de 10 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**